**Projeto de Lei 03/2016, de 22 de fevereiro de 2016.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre, Poder Legislativo, a realizar a abertura de

Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2016.

**Art. 1°.** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Legislativo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2016, no seguinte programa de trabalho e respectiva categoria econômica, conforme a quantia indicada:

01 – Câmara de Vereadores

01 – Atividades da Câmara Municipal de Vereadores

01 – Legislativa

031 – Ação Legislativa

0001 – Gestão e Manutenção das Atividades do Legislativo

2.103 – Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores. R$ 101,37 (cento e um reais e trinta e sete centavos).

Fonte de Recurso: 0001 - Livre

Valor total do Crédito Adicional Especial: R$ 101,37 (cento e um reais e trinta e sete centavos).

**Art. 2°.** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara de Vereadores

01 – Atividades da Câmara Municipal de Vereadores

01 – Legislativa

031 – Ação Legislativa

0001 – Gestão e Manutenção das Atividades do Legislativo

2.103 – Manutenção das Atividades do Legislativo

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado. R$ 101,37 (cento e um reais e trinta e sete centavos).

Fonte de Recurso: 0001 - Livre

Valor total para cobertura deste Crédito: R$ 101,37 (cento e um reais e trinta e sete centavos).

**Art. 3°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2016.

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

***Roni Rutz Buchveitz***

Presidente da Câmara de Vereadores

Arroio do Padre – RS

***Mensagem nº.: 03/2016***

***Ao Plenário da Câmara Municipal***

Segue, nesta oportunidade, o Projeto de Lei 03/2016 do Legislativo, de iniciativa da Mesa Diretora desta casa, que busca autorização para que seja realizada a abertura de crédito especial no orçamento de 2016.

Tem-se a necessidade do presente projeto, em virtude da realização dos exames médicos periódicos pelos servidores da Câmara no final do ano passado, a pedido do Médico do Trabalho, Dr. Neri Schiller.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me cordialmente.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2016.

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

***Roni Rutz Buchveitz***

Presidente da Câmara de Vereadores

Arroio do Padre – RS